



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000620260324000346



Unidade responsável  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Prefeitura Municipal de Acopiara



Data  
**27/03/2026**



Responsável  
**Antonia Norma Teclane Marques Lima**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Acopiara, através de sua Secretaria de Saúde, enfrenta um desafio significativo devido à crescente complexidade das demandas assistenciais e a necessidade de um monitoramento eficiente das ações, metas e indicadores de saúde. O problema identificado reside na insuficiência dos recursos tecnológicos atuais para realizar o acompanhamento sistemático e integrado dessas demandas, conforme evidenciado por registros objetivos e análises técnicas presentes no processo administrativo consolidado. Esta inadequação compromete a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde prestados à comunidade, impactando diretamente o interesse público conforme os princípios da eficiência e transparência estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais e sociais de não atender a essa demanda são consideráveis. Poderíamos observar interrupções nos serviços essenciais de saúde, comprometimento no cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento e gestão, como o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, e conseqüentemente um déficit na transparência e na governança das informações de saúde. A falta de adequação tecnológica impacta também a capacidade da Administração de tomar decisões baseadas em evidências, prejudicando o processo decisório e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Diante desse cenário, a contratação de uma solução tecnológica especializada em software para monitoramento, análise e avaliação de metas e indicadores de saúde é medida de interesse público. A implementação desta tecnologia visa centralizar e integrar informações vitais de saúde, possibilitando a atualização contínua dos dados,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antonia Norma Teclane Marques Lima  
DATA: 27/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





a geração automatizada de relatórios e a visualização de painéis gerenciais. Esses resultados estão alinhados aos objetivos estratégicos de modernização e aprimoramento da gestão pública de saúde, conforme os propósitos delineados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Conclui-se que a contratação é imperativa para resolver o problema identificado, garantindo a continuidade dos serviços e a melhoria da qualidade na prestação de serviços de saúde ao público. Esta medida é essencial para alcançar os objetivos institucionais da Administração Municipal, em conformidade com os princípios do art. 6º e os objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o planejamento estratégico e a economicidade na aplicação dos recursos.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acopiara reconhece a necessidade de contratação de uma empresa especializada para disponibilizar um software que permita o monitoramento, análise e avaliação de metas e indicadores de saúde no município. Esta demanda surge da crescente complexidade das ações assistenciais e a necessidade de cumprimento eficaz dos instrumentos de planejamento e gestão, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão. Em apoio a esses instrumentos, o software proposto facilitará um acompanhamento sistemático e integrado, fundamental para o fortalecimento do processo decisório baseado em evidências, controle de metas pactuadas e transparência nas ações desenvolvidas. Esta contratação está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em termos de qualidade e desempenho, o software deve ser capaz de centralizar e integrar informações de saúde, atualizando dados continuamente e gerando relatórios automatizados e painéis gerenciais. Tais funcionalidades são essenciais para permitir análises comparativas de desempenho. Além disso, é imprescindível que o software ofereça segurança dos dados e uma interface amigável para facilitar o uso pelas equipes de saúde. As métricas objetivas incluem a capacidade de geração de relatórios em tempo real, compatibilidade com sistemas existentes, e um mínimo de 95% de uptime garantido, assegurando que as operações de monitoramento não sofram interrupções significativas.

Não se justifica a utilização de um catálogo eletrônico de padronização, uma vez que as especificidades do software requerido e as condições operacionais locais exigem



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antonia Norma Teclane Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA





uma solução personalizada, não adequadamente coberta por ofertas padronizadas existentes. Não será feita indicação de marcas ou modelos específicos para o software, respeitando o princípio da competitividade, exceto quando houver justificativa técnica por características essenciais imprescindíveis para o atendimento das necessidades descritas.

No que tange à sustentabilidade, o software deverá ser projetado para redução no uso de recursos do servidor e otimização de processos para limitar a pegada de carbono associada à sua operação. O fornecimento e implementação do sistema devem envolver suporte técnico eficiente, conforme as quantidades estimadas de demanda, com adequações que permitam uma operação contínua e confiável, evitando custos administrativos desnecessários.

Os requisitos aqui delineados orientarão o levantamento de mercado, garantindo que os fornecedores em potencial possam atender aos critérios técnicos mínimos e às condições operacionais exigidas. Embora esses requisitos sejam estabelecidos para atender à necessidade identificada, a possibilidade de flexibilização será avaliada objetivamente durante o processo de mercado, garantindo a competição justa. Os requisitos definidos neste documento estão fundamentados na necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda e estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, servindo de base técnica para a escolha da solução mais vantajosa, conforme disposto no art. 18.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é uma etapa fundamental para o planejamento da contratação de software especializado para monitoramento, análise e avaliações de metas e indicadores de saúde no município de Acopiara/CE. Este processo visa não apenas prevenir práticas antieconômicas, mas também alinhar a solução contratual com os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11, adotando uma abordagem neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto desta contratação, identificou-se que se trata de um serviço, especificamente relacionado à disponibilização de software especializado. Esta conclusão é suportada pela análise dos objetivos e requisitos descritos na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação', que se refere à necessidade de um sistema tecnológico voltado à saúde pública.

No estudo de mercado foram consultados fornecedores em potencial, considerando-se uma ampla faixa de preços e prazos ofertados, embora sem identificação direta destes fornecedores. Além disso, foram analisadas contratações similares efetuadas por outros órgãos, observando-se modelos de aquisição e valores praticados. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet, foram também consultadas para complementar a pesquisa. Inovações, como tecnologia para integração e atualização contínua de dados de saúde, foram identificadas como relevantes ao objeto.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





A análise comparativa das alternativas identificadas nos Dados da Pesquisa evidenciou que existem várias opções para a aquisição do software desejado. Opções como a aquisição de licença permanente, assinatura periódica ou o desenvolvimento interno do software foram consideradas. A comparação se deu a partir de critérios técnicos, econômicos, operacionais e sustentáveis, em conformidade com o art. 44.

Com base nos Dados da Pesquisa, a alternativa mais vantajosa selecionada foi a assinatura periódica de um software de monitoramento de saúde, destacando-se pela eficiência, economicidade e viabilidade operacional. Esta escolha alinha-se aos 'Resultados Pretendidos', pois oferece um custo de propriedade competitivo, facilidade de manutenção e continuidade, além de estar disponível amplamente no mercado e incorporar avanços tecnológicos voltados à saúde pública.

Recomenda-se que a abordagem mais eficiente seja a assinatura periódica do software, embasada no levantamento apresentado, garantindo competitividade e transparência conforme os artigos 5º e 11, sem, no entanto, antecipar-se na definição da modalidade de licitação.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para disponibilizar um software para monitoramento, análise, e avaliação de metas e indicadores de saúde no município de Acopiara/CE. Este software irá atender à necessidade de acompanhamento sistemático e integrado das ações, metas e indicadores de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme delineado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

O software a ser contratado deverá incluir funcionalidades de centralização e integração de informações de saúde pública, com atualização contínua de dados, geração automatizada de relatórios, e visualização de painéis gerenciais. Esses elementos são críticos para permitir análise comparativa de desempenho entre períodos, unidades, e programas, fortalecendo assim o processo decisório baseado em evidências e aprimorando o controle de metas pactuadas.

A solução integrará a disponibilização do software incluindo licenciamento, instalação, treinamento dos usuários, e suporte técnico contínuo. Estas funcionalidades são essenciais para garantir o pleno funcionamento do sistema, buscando a melhoria efetiva da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população e maior efetividade na aplicação dos recursos públicos. A escolha do software é fundamentada no levantamento de mercado, que aponta essa alternativa como economicamente viável e alinhada às melhores práticas do setor.

Esta solução atende integralmente aos princípios de eficiência, interesse público e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo-se como a alternativa mais adequada e tecnicamente justificável para alcançar os resultados pretendidos pela Administração, conforme especificado no ETP.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antonio Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	12,000	Serviço

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	12,000	Serviço	3.729,40	44.752,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 44.752,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto tem como objetivo principal ampliar a competitividade, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração. Essa análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar, segundo o art. 18, §2º. Analisando a possibilidade de divisão por itens, lotes ou etapas, observa-se que a segmentação do objeto pode potencializar a eficiência e economicidade (art. 5º), ao mesmo tempo que atende às especificidades técnicas e operacionais vistas na 'Seção 4 - Solução como um Todo'.

A avaliação da possibilidade de parcelamento mostra que o objeto permite divisão, respeitando o §2º do art. 40, pela estruturação em lote único já assumida no processo administrativo. A análise do mercado revelou fornecedores especializados que podem atender a diferentes aspectos do projeto, aumentando a competitividade de acordo com o art. 11. Essa divisão também pode beneficiar o aproveitamento de fornecedores locais e otimizar ganhos logísticos, corroborados pelos estudos de demanda dos setores e conclusões técnicas.

Apesar de o parcelamento ser tecnicamente viável, a execução integral do contrato pode mostrar-se mais vantajosa segundo o art. 40, §3º. A consolidação oferece benefícios como economia de escala e maior eficiência na gestão contratual (inciso I), além de assegurar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II) e garantir padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A execução consolidada minimiza riscos à integridade técnica e à responsabilidade, sendo apontada como alternativa preferível após cuidadosa comparação, em harmonia com os princípios do art. 5º.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





A decisão tomada impactará a gestão e fiscalização, além da responsabilidade administrativa. Observa-se que a execução consolidada simplifica a gestão contratual e assegura a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, apesar de potencialmente aprimorar o acompanhamento descentralizado das entregas, poderia aumentar a complexidade administrativa. Consideram-se aqui a capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º para assegurar uma execução fiscalizável e alinhada aos parâmetros operacionais.

Conclui-se que a execução integral do contrato é a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando critérios técnicos, econômicos e administrativos. Essa opção alinha-se aos objetivos descritos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', garantindo economicidade e competitividade conforme os artigos 5º e 11, enquanto respeita os critérios estipulados no art. 40, promovendo uma contratação eficiente e eficaz.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do software para monitoramento, análise e avaliação de metas e indicadores de saúde no município de Acopiara/CE, conforme identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', alinha-se aos princípios fundamentais de eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A demanda não foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), circunstância que se justifica pela natureza imprevista e emergencial das necessidades identificadas durante a gestão de saúde no município, bem como por disposições legais de dispensa previstas no artigo 75 da referida lei. Nesse sentido, a gestão já planeja a inclusão do item na próxima revisão do PCA, garantindo uma melhor administração de riscos futuros e a previsão antecipada de recursos.

Apesar da ausência inicial no PCA, a contratação se integra aos objetivos de transparência e competitividade delineados no artigo 11, contribuindo para a eficiência administrativa e a otimização dos recursos municipais. Ademais, a solução tecnológica proposta visa incrementar a qualidade de gestão e a eficiência na aplicação de recursos, de acordo com os 'Resultados Pretendidos'. Dessa forma, observa-se um alinhamento parcial presente, reforçado por medidas corretivas, assegurando que a contratação irá beneficiar o município de forma significativa, fortalecendo a competitividade e a transparência das ações públicas.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada na disponibilização de software para monitoramento, análise e avaliações de metas e indicadores de saúde no Município de Acopiara/CE visa gerar benefícios diretos, alinhando-se ao planejamento estratégico e aos princípios de eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A necessidade pública, descrita na seção correspondente, justifica-se pela importância de integrar e centralizar informações relacionadas à saúde pública, promovendo a atualização contínua dos dados e a visualização de painéis gerenciais.

Espera-se que a solução escolhida, centrada na disponibilização de um software específico, resulte em substancial redução de custos operacionais devido à automatização de processos que até então demandavam tempo significativo de trabalho humano. Essa automação contribui para a diminuição do retrabalho e otimização de tarefas administrativas, além de aprimorar o processo de coleta e análise de dados, fortalecendo o suporte ao processo decisório baseado em evidências. Tais melhorias garantirão a melhor utilização dos recursos humanos, materializando-se na capacitação direcionada de servidores que trabalharão com a ferramenta, e contribuindo para o aumento da eficiência geral do sistema de saúde municipal.

Do ponto de vista financeiro, a contratação se alicerça na pesquisa de mercado que indica uma tendência de ganhos de escala e redução de custos unitários, reforçando o princípio de competitividade estabelecido no art. 11. A expectativa é maximizar o uso dos recursos materiais, minimizando desperdícios por meio da racionalização de processos e melhor alocação de equipamentos e insumos.

Para assegurar que os resultados pretendidos sejam efetivamente alcançados, o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será incorporado ao processo, permitindo o acompanhamento sistemático e quantificável dos indicadores de economia e eficiência, como percentual de redução de custos e diminuição de horas de trabalho dedicadas a tarefas burocráticas. Assim, o sucesso da contratação será mensurado e registrado, embasando o relatório final e retroalimentando o ciclo de planejamento estratégico.

Dessa forma, o dispêndio público será justificado pela promoção da eficiência e do mais racional uso dos recursos disponíveis, corroborando a atenção aos objetivos institucionais e melhorando a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Acopiara/CE. Caso a natureza exploratória da demanda limite a precisão dessas estimativas, uma justificativa técnica fundamentada será considerada para reforçar a solidez do estudo técnico preliminar e garantir o alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como por exemplo a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou na instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como por exemplo em casos onde o objeto é simples e dispensa ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Ao considerar a melhor abordagem contratual para a disponibilização de software de monitoramento, análise e avaliações de metas e indicadores de saúde no município de Acopiara/CE, analisa-se a adequação do Sistema de Registro de Preços (SRP) frente à contratação tradicional. A partir da descrição da necessidade da contratação, observa-se que o software pretendido visa centralizar e integrar informações de saúde, permitindo a análise comparativa de desempenho e ampliando a transparência das ações desenvolvidas. A solução proposta é de caráter contínuo e exigirá atualizações frequentes, características que poderiam se beneficiar da flexibilidade do SRP, garantindo economia de escala e preços pré-negociados.

Entretanto, a quantificação da demanda, estabelecida em 12 licenças de software, sugere uma necessidade definida e um escopo bem delimitado, características que normalmente favorecem a contratação tradicional. Sem um Plano de Contratação Anual específico identificado, que pudesse indicar uma demanda recorrente ou interdependências futuras, a modalidade tradicional evidencia-se como uma alternativa mais estável juridicamente, garantindo um atendimento imediato e preciso das necessidades apontadas.

No aspecto econômico, enquanto o SRP proporciona uma visão planejada para aquisições futuras e facilita a gestão compartilhada, a contratação tradicional, nesse contexto específico, possibilita uma negociação direta e propensa à customização do software para atender às peculiares exigências operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. A comparação com registros de preços existentes revelou que não há vantagens significativas em termos de custo que justifiquem a escolha do SRP nesse



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA





cenário.

Portanto, a decisão baseada nos princípios do interesse público, da competitividade e da eficiência, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, afirma que a contratação tradicional é a opção mais **adequada** para esse objeto específico. Essa escolha garante a otimização dos recursos, assegura segurança jurídica, agilidade no processo contratual e eficiência no cumprimento dos objetivos de saúde almejados pelo município de Acopiara.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de software para monitoramento, análise e avaliações de metas e indicadores de saúde no Município de Acopiara/CE, conforme descrito na necessidade da contratação, deve ser analisada de maneira criteriosa com base nos princípios previstos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, a natureza do objeto da contratação, que envolve a disponibilização de software, sugere a simplicidade operacional e a indivisibilidade dos serviços, o que pode tornar a participação consorciada **incompatível**. No levantamento de mercado e demonstração da vantajosidade, verificou-se que o fornecimento contínuo de software e seus serviços associados usualmente requer a homogeneidade na execução e eficiência, aspectos que favorecem a contratação de um fornecedor único ao invés de um consórcio.

A análise técnica e administrativa sugere que, embora os consórcios tenham potencial para agregar capacidades financeiras e técnicas, características como a complexidade na gestão e fiscalizações acrescidas podem resultar em desafios na administração do contrato. O envolvimento de múltiplas entidades na forma de consórcio pode elevar os riscos à segurança jurídica e prejudicar a isonomia entre licitantes, além de possivelmente impactar negativamente a economicidade pretendida. Tais condições, amparadas pelos dispositivos do art. 15 sobre requisitos de consórcios, corroboram a vedação de consórcios, considerando a procura por resultados claros e diretos em eficiência e gestão simplificada.

Assim, a vedação à participação de consórcios na presente contratação se mostra como a decisão mais **adequada**, garantindo que a eficiência e economicidade no fornecimento do software sejam alcançadas sem comprometer a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à Administração Pública. A decisão reflete o alinhamento aos resultados pretendidos e se fundamenta tecnicamente nas diretrizes do estudo técnico preliminar e nas condições descritas no art. 15 da Lei 14.133/2021.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA





garantir que o planejamento da contratação proposta seja realizado de forma integrada e eficiente, evitando sobreposições ou ineficiências na execução de contratos pela Administração Pública. As contratações correlatas referem-se àquelas com objetos semelhantes ou que complementam a solução pretendida, enquanto as interdependentes são as que dependem ou são pré-requisitos para o sucesso da execução do objeto atual. Essa análise auxilia a identificar oportunidades de racionalização de recursos, promover economias de escala e aumentar a eficiência dos processos administrativos, alinhando-se aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Após exame detalhado das seções precedentes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), observou-se que não existem contratações passadas, em andamento ou planejadas que sejam diretamente relacionadas em termos técnicos, de quantidades, logística ou operação à solução de software para monitoramento, análise e avaliações de metas e indicadores de saúde no município de Acopiara/CE. Além disso, verificou-se que não há contratos atuais que exijam substituição ou ajuste para acomodar a solução pretendida. Os prazos, quantidades e especificações técnicas do software estão alinhados e independentes de outras contratações ou necessidades de infraestrutura, como energia elétrica ou serviços de cabeamento, possibilitando a continuidade e eficiência das operações dos sistemas sem a criação de dependências externas que poderiam comprometer sua implementação no presente contexto.

Conclui-se que, em relação à solução proposta, não existem exigências de alteração em quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação decorrentes da análise de contratações correlatas ou interdependentes. Esta independência assegura que a contratação do software atenderá de forma eficaz e autossuficiente às necessidades identificadas, conforme delineado neste estudo preliminar. Não foram identificadas contratações que demandem integração ou ajustes junto ao planejamento atual para o efetivo atendimento da necessidade, permitindo avançar para as etapas subseqüentes, incluindo o termo de referência e elaboração do edital, em consonância com os requisitos legais.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para disponibilização de software de monitoramento, análise e avaliações de metas e indicadores de saúde no município de Acopiara/CE traz potenciais impactos ambientais a serem considerados ao longo de seu ciclo de vida. Entre os impactos possíveis, a geração de resíduos eletrônicos e o consumo energético são destacáveis, conforme a 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Baseando-se no Levantamento de Mercado, observa-se a necessidade de antecipação para assegurar a sustentabilidade (art. 5º), destacando soluções como a análise do ciclo de vida do software para minimizar a emissão de CO<sub>2</sub> e o uso intensivo de recursos hídricos ou energéticos.

Soluções sustentáveis serão identificadas mediante a pesquisa de mercado e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





demonstração da vantajosidade. Tais soluções incluirão o emprego de software com selo de eficiência energética, como o selo Procel A, que reduz o impacto ambiental mediante o baixo consumo de energia, além de implementar práticas de logística reversa para a reciclagem de componentes eletrônicos ou insumos biodegradáveis. Estas práticas serão integradas no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Medidas mitigadoras são **essenciais** para garantir a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa (art. 11), levando em contas as capacidades administrativas para sua implementação. O planejamento adequado deve prever, quando necessário, o licenciamento ambiental antes da execução integral do contrato, respeitando as diretrizes de eficiência delineadas pelo planejamento sustentável (art. 12). Em conclusão, tais medidas são consideradas **essenciais** para reduzir impactos ambientais, otimizar recursos e atender aos resultados pretendidos, promovendo sustentabilidade e eficiência (art. 5º).

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para disponibilização de software para monitoramento, análise e avaliações de metas e indicadores de saúde no município de Acopiara/CE é declarada como viável, vantajosa e indispensável. A análise consolidou elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, sustentando que a solução proposta atende adequadamente às necessidades identificadas, seguindo os princípios de eficiência e interesse público conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O planejamento considerou relevante pesquisa de mercado, que revelou a viabilidade econômica e técnica da solução, alinhada com as exigências do SUS e as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo o cumprimento dos instrumentos de planejamento e gestão municipais.

O software a ser contratado garantirá a centralização, integração e atualização automatizada dos dados, potencializando a análise comparativa de desempenho entre períodos, unidades e programas, conforme identificado na descrição da necessidade da contratação. Esta funcionalidade é crucial para fortalecer os mecanismos de governança, eficiência administrativa e controle social, além de promover uma maior transparência, conforme previsto na área de resultados pretendidos do ETP.

A contratante assegura que as quantidades estimadas estão alinhadas às necessidades operacionais, sendo o valor da contratação estimado de forma criteriosa, seguindo os parâmetros legais do art. 23 da referida Lei, resultando em uma proposta vantajosa que suporta a economicidade e obedece ao planejamento estratégico da administração, conforme mencionado no art. 40.

Portanto, conclui-se que a contratação deve ser realizada, resultando em benefícios sólidos e tangíveis para a saúde pública municipal, atendendo ao interesse público e reforçando a eficiência administrativa. Caso a pesquisa de mercado encontre limitações, recomenda-se ações corretivas para garantir uma base sólida de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antônia Norma Teclene Marques Lima  
DATA: 27/05/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





informações. Dessa forma, esta conclusão fundamenta a continuidade do processo de contratação, servindo de orientação para a autoridade competente, conforme orientado pelos artigos 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII e 40 da Lei nº 14.133/2021.

Acopiara / CE, 27 de março de 2026

*assinado eletronicamente*

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Antonia Norma Teclane Marques Lima  
DATA: 27/03/2026

AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br  
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE  
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19